



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.254

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXXIII)

Em 01 de fevereiro de 1952, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 462, que isentava do pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e do imposto do selo estadual, o prédio nº. 52, localizado na Praça Justo Chermont, em Belém, vendido por Firmino Ferreira de Matos e sua mulher à Casa do Bom Militar, e por esta à Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, para instalação de um educandário.

Já no dia 08 de fevereiro, o governador Zacarias de Assunção, tendo em vista a comunicação recebida do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, assinou o Decreto nº. 966 declarando luto oficial, por três dias, em todo território paraense, em homenagem à Sua Majestade Jorge VI, Rei da Grã-Bretanha, de Irlanda e dos Domínios Britânicos de Além Mar, falecido no dia 06 de fevereiro daquele ano, conservando-se, durante esse tempo, hasteada a bandeira nacional à meia verga, e as repartições estaduais e municipais com suas portas semi-cerradas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Acordo de cooperação garante implementação do PARSEP II

O Ministério da Previdência Social (MPS), por sua Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) e o Estado do Pará assinam acordo de cooperação cujo objetivo é o estabelecimento de condições que regularão os compromissos entre partí-

cipes para a implementação do PARSEP II (Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência). Esse programa visa criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a validade financeira

e atuarial dos sistemas estaduais de previdência. O acordo tem vigência a partir da data da assinatura até a extinção das obrigações pactuadas no contrato de empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP II. (Cad. 1 - Pág. 6)

Emergência sanitária

A Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) firma contratos com a IQS Sistema de Informações em Qualidade Ltda para execução de curso de doenças exóticas e emergências das aves avançadas para técnicos em defesa e inspeção agropecuária (médicos veterinários) e curso de emergência sanitária. (Cad. 1 - Pág. 12)

Fórum de Gestores

Portaria nº. 1.658/2008 aprova o Regimento Interno do Fórum de Gestores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). De acordo com o regimento, o F G tem natureza consultiva e finalidade, entre outras, de manter o diálogo permanente com a diretoria colegiada e corpo de coordenadores e gerentes. (Cad. 1 - Pág. 14)

Desenvolvimento do agronegócio

A Secretaria de Estado de Agricultura celebra convênios com a Associação de Apoio a Entidades de Ananindeua e com a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável de Vila do Carmo do Tocantins objetivando apoiar a implantação dos projetos de olericultura, galinhas caipira, meliponicultura e casa de farinha; e apoio à construção de viveiros de produção de mudas fruteiras. A SAGRI também celebra convênios, com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável para construção da casa do produtor rural do Município de Rondon do Pará; e com a Associação Agrícola do Vale do Paranaíba, cujo objetivo é apoiar a mecanização de áreas para produção de grãos e tubérculos. (Cad. 1 - Pág. 10)

Projetos selecionados

A SECULT, através da Comissão Avaliadora do Concurso, torna público o resultado do julgamento da seleção dos projetos inscritos no Edital nº. 004/2008, do Concurso Prêmio Secult de Música nos municípios 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2008. (Cad. 2 - Pág. 15)

Recuperação de estradas

A SETRAN assina contratos com a Construtora Santa Bárbara Lanny Ltda para execução dos serviços de recuperação na rodovia vicinal Apinagés BR-230 e construção de 100,00m de OEA, localizado em projetos de assentamento do Incra, no município de Rondon do Pará. (Cad. 4 - Pág. 2)